

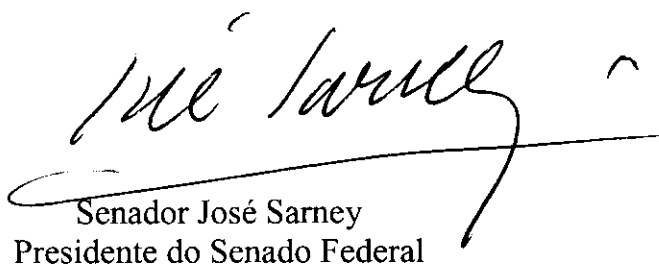
Institui o Dia Nacional do Oficial de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Oficial de Justiça, que será celebrado no dia 25 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de abril de 2012.



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal